



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4909, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para a gestão 2023-2025.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, para composição do colegiado que exercerá mandato de 2 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 5.259, de 27 de março de 2014:

I - representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sueli Aparecida de Andrade Pereira
Suplente: Ingrid Roicci Trevisan Gabriel

II - representante da Secretaria Municipal de Justiça e Direitos Humanos:

Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO

III - representante dos profissionais do Quadro do Magistério, não docente, da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Laureane Maria Moreira Costansi
Suplente: Ana Cláudia Ramos Mota Pais

IV - representante de pais de alunos da rede municipal de ensino fundamental, membro de Conselho de Escola:

Titular: Suelen Veronessi da Silva Cortes
Suplente: NÃO INDICADO



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

V - representante de pais de alunos da rede estadual de ensino público, membro do Conselho de Escola:

Titular: NÃO INDICADO

Suplente: NÃO INDICADO

VI - representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio Estudantil Municipal:

Titular: NÃO INDICADO

Suplente: NÃO INDICADO

VII - representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio Estudantil Estadual:

Titular: NÃO INDICADO

Suplente: NÃO INDICADO

VIII - representante dos Professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino:

Titular: Ketilin Aparecida de Moraes

Suplente: Lilian de Oliveira Nunes

IX - representante dos Professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino:

Titular: Alessandra Barrozo Figueira

Suplente: Maria Conceição Barbosa Monteiro

X - representante dos Professores da rede estadual de ensino:

Titular: Roseli Nogueira da Silva Mendes

Suplente: NÃO INDICADO

XI - representante dos Professores das escolas particulares de ensino:

Titular: Ana Paula da Cruz Ribeiro

Suplente: NÃO INDICADO



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

XII - representante da Diretoria de Ensino:

Titular: NÃO INDICADO

Suplente: NÃO INDICADO

XIII - representante da APEOESP - Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

Titular: Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede

Suplente: NÃO INDICADO

XIV - representante de instituição de educação especial:

Titular: Marli Oliveira Garcia Lopes

Suplente: Odair José da Silva

XV - representante da Câmara Municipal:

Titular: Luciana Dias de Camargo

Suplente: Vanessa Aparecida Dias Pereira

XVI - representante dos professores aposentados:

Titular: Marizilda Bertti Guimarães Martins

Suplente: Cláudia Valéria Rezende dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de março de 2023.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

